



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão**, natural de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos é pelos relevantes serviços prestados na área de educação como Professora de Teologia.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora Maria Cristina Costa de Carvalho

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

734 / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020 – 10/03/2020

Autor: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho

EMENTA: Concede o Título de cidadão Petrolinense a Senhora Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão**, natural de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos é pelos relevantes serviços prestados na área de educação como Professora de Teologia.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão, nascida em Senhor do Bonfim em 05 de setembro de 1975, filha de mãe professora e pai poeta e compositor, chegou a Petrolina em 1996. Seus dois filhos nasceram em Petrolina. Graduou-se em Pedagogia pela Universidade de Pernambuco-UPE e em Psicopedagogia pela Faculdade de Petrolina – Faespe. cursando o segundo ano do Rhema – Curso de Teologia.

Sempre foi apaixonada por crianças. Ao entrar na faculdade, o seu olhar já estava voltado para Educação Infantil.

Foi professora alfabetizadora durante 10 anos na rede pública, após esse tempo, sentiu a necessidade de montar sua própria escola. Foi daí que surgiu a Escola Intelecto, a qual trabalha a criança como um todo, dando ênfase às Múltiplas Inteligências.

A experiência de ser mãe, fez sempre com que ela se colocasse no lugar dos pais e um olhar de mãe: cuidado, atenção, e preocupação com a aprendizagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

A psicopedagogia foi a busca da excelência na docência e o Rhema, curso de teologia, obteve a sensibilidade do Espírito Santo, para o trabalho que exerce diariamente, primando pelo desenvolvimento dos futuros cidadãos de Petrolina.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.


Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora -PT

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA MÁRCIA ANDRÉIA BISPO DE SANTANA FALCÃO.

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR (SUBSTITUTA)

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem com o Título de Cidadão Petrolinense a uma pessoa natural de Senhor do Bonfim – BA, mais que veio educar em Petrolina, e como Professora de Teologia de destaca na área de educação, passando a amar Petrolina como sua cidade natal.

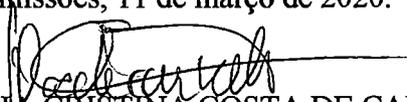
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


VER^a MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO – PRESIDENTE - SUBSTITUTA

VER^a MARIA ELENA DE ALENCAR - RELATORA - SUBSTITUTA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA MÁRCIA ANDRÉIA BISPO DE SANTANA FALCÃO.

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Márcia Andréia Bispo de Santana Falcão, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, ^{Março} 28 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

nat

Propostas Decreto 21, 29, 32, 33 e 34

* Gabriel - Abstencão de todos

1	Acao	Sim	17 Alex - Sim
2	Alvolarde	Sim	18 G. Man - Sim
3	O Sundo	Sim	18
4	P. concan	Sim	19 monod
5	Orndia	Sim	
6	Ry	Sim	<u>Ausente</u>
7	Zundo	Sim	Gatuniaro
8	Cicco	Sim	Elias
9	R. Silva	Sim	
10	Rodrijo	Sim	Presidente
11	Mefon	Sim	Osonio
12	Elene	Sim	
13	Gilberto	Sim	
14	Eliane	Sim	
15	Danilo	Sim	
16	Edne	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

734 OJ Abstenção Gabriel
menezes

APROVADO
Votação: 19x01
Data: 10/03/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020 – 10/03/2020

Autor: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho

de Dainete

Ausente
Juliano
Elias

EMENTA: Concede o Título de cidadão Petrolinense a Senhora Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão**, natural de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A homenagem ora é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos é pelos relevantes serviços prestados na área de educação como Professora de Teologia.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Márcia Andréa Bispo de Santana Falcão, nascida em Senhor do Bonfim em 05 de setembro de 1975, filha de mãe professora e pai poeta e compositor, chegou a Petrolina em 1996. Seus dois filhos nasceram em Petrolina. Graduiu-se em Pedagogia pela Universidade de Pernambuco-UPE e em Psicopedagogia pela Faculdade de Petrolina – Faespe. Cursando o segundo ano do Rhema – Curso de Teologia.

Sempre foi apaixonada por crianças. Ao entrar na faculdade, o seu olhar já estava voltado para Educação Infantil.

Foi professora alfabetizadora durante 10 anos na rede pública, após esse tempo, sentiu a necessidade de montar sua própria escola. Foi daí que surgiu a Escola Intelecto, a qual trabalha a criança como um todo, dando ênfase às Múltiplas Inteligências.

A experiência de ser mãe, fez sempre com que ela se colocasse no lugar dos pais e um olhar de mãe: cuidado, atenção, e preocupação com a aprendizagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

A psicopedagogia foi a busca da excelência na docência e o Rhema, curso de teologia, obteve a sensibilidade do Espírito Santo, para o trabalho que exerce diariamente, primando pelo desenvolvimento dos futuros cidadãos de Petrolina.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora -PT

cas